



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 08ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026**

**Data: 07 de abril de 2026**

**Horário de início: 19:00 Horas**

**Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA**

**EXPEDIENTE:** (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026**

**Leitura Bíblica: Gabriela Carneiro Delgado - MDB**

**Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)**

**II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).**

**III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).**

**IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).**

**1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO**

<b>04/2026</b>	<b>Vereador Deildo Psicineiro - PSDB</b>	<b><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04 de 01 de abriu de 2026 que “Dispõe sobre a denominação do prolongamento da rua LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, localizada no jardim dos pioneiros, bairro PEDRO PEDROSSIAN, município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ANTONIO BAPTISTA JUNIOR, e dá outras providências”.</u></b>
----------------	------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**2 – PARECERES**

<b>23/2026</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b><u>PROJETO DE LEI Nº. 14, de 26 de março de 2026. Restabelece e prorroga até 31 de dezembro de 2026 o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Nova Andradina – MS, aprovado pela Lei nº 1.260, de 16 de junho de 2015.</u></b>
<b>24/2026</b>	<b>MESA DIRETORA</b>	<b><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, de 26 de março de 2026. Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais.</u></b>
<b>25/2026</b>	<b>MESA DIRETORA</b>	<b><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04, de 26 de março de 2026. Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.</u></b>
<b>26/2026</b>	<b>MESA DIRETORA</b>	<b><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05, de 26 de março de 2026. Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal</u></b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<a href="#">de Nova Andradina, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), institui o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, e dá outras providências.</a>
27/2026	Todos/as Vereadores/as	<a href="#">PROJETO DE EMENDA LEI ORGÂNICA Nº. 01, de 27 de março de 2026 que “Altera o § 1º do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina/MS para fixar em 15 (quinze) o número de Vereadores”.</a>
28/2026	Prefeito Municipal	<a href="#">PROJETO DE LEI Nº 7, de 6 de março de 2026. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Anexo “Organizações Sociais autorizadas a receberem recursos públicos em 2026, da Lei nº. 1.926/2025, e dá outras providências.</a>

**3 - REQUERIMENTOS**

29/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	<p><b>REQUER À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b>, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b>, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b>, solicitando as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Que seja informado se o prédio do Terminal Rodoviário é de propriedade do Município, do Estado ou de outro ente, especificando sua situação jurídica atual;</li><li>2. Se há projeto de reforma,</li><li>3. revitalização ou reestruturação do Terminal Rodoviário;</li><li>4. Em caso positivo, que seja encaminhada cópia do projeto, cronograma de execução, bem como a previsão de início e conclusão das obras;</li><li>5. Qual o valor atualmente gasto mensalmente com a manutenção do Terminal Rodoviário;</li><li>6. Qual é o fluxo diário de ônibus e vans que utilizam o Terminal Rodoviário, especificando, se possível, as</li></ol>
---------	----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		linhas e a quantidade média de usuários atendidos.
30/2026	Vereador Adelar Belo - PT	<p><b>REQUER À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, ao Secretário de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> e ao Gerente Regional da SANESUL, <b>Sr. JAIR RIBEIRO</b>, para que prestem a seguinte informação:</p> <p>Assim, questiona-se:</p> <p>a) Qual o planejamento atual para a implantação e/ou ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Distrito de Nova Casa Verde;</p> <p>b) Se há projetos em andamentos ou previstos com cronograma definido para execução;</p> <p>c) Quais etapas do planejamento já foram concluídas e quais ainda estão pendentes;</p>

**4 - INDICAÇÕES**

87/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, <b>Sr. HERNANDES ORTIZ</b>, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, <b>Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO</b>, solicitando providências urgentes para a melhoria das condições de funcionamento da AGEHNOVA (Agência de Habitação de Nova Andradina), incluindo a avaliação quanto à possibilidade de mudança de prédio.</p>
88/2026	Vereador Naleu Cavalcante - PSDB	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, <b>Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO</b>, solicitando a disponibilização de um professor de música para ministrar aulas gratuitas de violão e teclado no Distrito De Nova Casa Verde.</p>
89/2026	Vereadores Deildo Piscineiro - PSDB e Fábio Zanata - MDB	<p><b>INDICAM À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b> , ao Secretário Municipal de Gestão e Finanças, <b>Sr. HERNANDES ORTIZ</b> , e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, <b>Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO</b> , solicitando a Elaboração do REFIS do IPTU 2025.
<b>90/2026</b>	<b>Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b> , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, <b>Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO</b> , e ao Diretor do DEMTRAN, <b>Sr. PEDRO GOMES SOARES</b> , reiterando a indicação nº 461/2025, solicitando que sejam promovidas, ao longo de todo o ano letivo, ações de conscientização nas escolas sobre o uso correto e seguro de bicicletas e bicicletas elétricas, podendo, para tanto, ser utilizado o espaço do Sindicato Rural para a realização das atividades.
<b>91/2026</b>	<b>Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b> , a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, <b>Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ</b> e ao Diretor do DEMTRAN, <b>Sr. PEDRO GOMES SOARES</b> , para que promovam palestras e orientações educativas voltadas ao uso seguro de bicicletas convencionais e elétricas, junto aos usuários do Centro de Convivência do Idoso – Conviver.
<b>92/2026</b>	<b>Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b> , e ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. HERMES SANTOS</b> , solicitando a retomada imediata da distribuição de leites especiais e complementos alimentares à população do município.
<b>93/2026</b>	<b>Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b> , e ao Gerente Regional da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), <b>Sr. JAIR RIBEIRO</b> , solicitando o retorno imediato do caminhão limpa-fossa para atendimento à população do município de Nova Andradina/MS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

94/2026	Vereadores Josenildo Ceará – PT e Willian Moraes - <b>REPUBLICANOS</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, <b>Sr. WAGNER PERIGO</b> , ao Diretor-presidente da Fundação Nova Andradinense de Cultura (FUNAC), <b>Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA</b> , e ao Diretor-presidente da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, <b>Sr. JOARI MARTINS</b> , solicitando a realização do “Festival da Juventude” no município de Nova Andradina/MS.
95/2026	Vereadora Gabriela Delgado - <b>MDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. HERMES SANTOS</b> , solicitando que seja realizado o “Dia D de Vacinação” no Distrito de Nova Casa Verde, preferencialmente em um dia de sábado, a fim de ampliar o acesso da população às campanhas de imunização.
96/2026	Vereador Fábio Zanata - <b>MDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , reiterando as Indicações nº. 34/2021, 42/2022 e 15/2024, que solicitam que sejam realizados estudos técnicos para construção de uma praça entre as ruas Florêncio de Matto s e Luiz Antônio da Silva, localizadas no bairro Vila Beatriz, contendo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>• Quadra de Areia Iluminada</li><li>• Academia ao Ar Livre</li><li>• Brinquedos Coloridos</li></ul>
97/2026	Vereador Fábio Zanata - <b>MDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Deputado Estadual, <b>Sr. RENATO PIERETTI CÂMARA</b> , ao Diretor-Presidente da AGESUL MS, <b>Sr. RUDI FIORESE</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , a Secretária Municipal de Meio Ambiente e



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<p>Desenvolvimento Integrado, Sr. <b>HEMERSON ISREL DOS SANTOS</b>, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. <b>HERNANDES ORTIZ</b>, reiterando as indicações 151/2021, 68/2022, 25/2023 e 05/2024, solicitando a construção de uma rampa de acesso para embarque e desembarque de embarcações navais, nas proximidades da ponte do rio Ivinhema, às margens do nosso município com entrada pela BR 376, e uma nas proximidades da ponte do rio Anhanduí, localizado na MS-340 próximo ao km 152 da BR 267.</p>
<b>98/2026</b>	<b>Vereadores Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL; Alemão da Semente- PSDB; Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL; Deildo Piscineiro - PSDB</b>	<p><b>INDICAM À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. <b>HERMES SANTOS</b>, reiterando a Indicação nº. 20/2025, onde solicita estudos para implantação de uma casa de apoio na cidade de Dourados visando atender aos pacientes na área da saúde do município de Nova Andradina- MS.</p>
<b>99/2026</b>	<b>Vereador Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL</b>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. <b>MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b>, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b>, solicitando drenagem de águas pluviais no pátio e nova pintura da escola municipal Efantina de Quadros.</p>
<b>100/2026</b>	<b>Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL</b>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. <b>MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ</b>, solicitando providências necessárias para promover a adequação de acessibilidade no espaço “Conviver”, destinado ao atendimento da população idosa, especialmente no que se refere:</p> <p>a) ao rebaixamento de guias e adequação das entradas de veículos, garantindo acesso</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<p>seguro a cadeirantes e usuários com mobilidade reduzida, como aqueles que utilizam muletas ou andadores;</p> <p>b) à realização de avaliação técnica de acessibilidade, com vistas à identificação e correção de barreiras arquitetônicas, urbanísticas e de circulação interna;</p> <p>c) à implementação de medidas que assegurem condições adequadas de uso do espaço por idosos com limitações físicas, promovendo autonomia, segurança e inclusão.</p>
101/2026	Vereador Adelar Belo - PT	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI</b>, ao Procurador Geral do Município Sr. <b>DANIEL OLIVEIRA BASTOS</b>, solicitando que o Poder Executivo promova o repasse/cessão de uso das áreas recebidas do INCRA, localizadas no Projeto de Assentamento Teijin, às cooperativas e associações de produtores da agricultura familiar, especialmente para fins de implantação de agroindústrias, produção e fortalecimento da economia local.</p>

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO - 10 minutos –**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)**

**5 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS**

Prefeito Municipal	<p><a href="#"><u>PROJETO DE LEI Nº. 14, de 26 de março de 2026.</u></a> Restabelece e prorroga até 31 de dezembro de 2026 o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Nova Andradina – MS, aprovado pela Lei nº 1.260, de 16 de junho de 2015.</p>
MESA DIRETORA	<p><a href="#"><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, de 26 de março de 2026.</u></a> Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais.</p>
MESA DIRETORA	<p><a href="#"><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04, de 26 de março de 2026.</u></a> Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.</p>
MESA DIRETORA	<p><a href="#"><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05, de 26 de março de 2026.</u></a> Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), institui o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, e dá outras providências.</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Todos/as Vereadores/as</b>	<a href="#"><u>PROJETO DE EMENDA LEI ORGÂNICA Nº. 01, de 27 de março de 2026 que “Altera o § 1º do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina/MS para fixar em 15 (quinze) o número de Vereadores”.</u></a>
<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#"><u>PROJETO DE LEI Nº 7, de 6 de março de 2026. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Anexo “Organizações Sociais autorizadas a receberem recursos públicos em 2026, da Lei nº. 1.926/2025, e dá outras providências.</u></a>

**VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)**

Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será dia 14 de abril de 2026 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.